



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### PROPOSTA Nº. 47/2022

De harmonia com o preceito legal contido alínea b), nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº.75/2013, 12 de setembro, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2023, no âmbito das Comunicações Eletrónicas”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 6 votos a favor, 3 do PS e 3 S-MI e 1 abstenção do PSD/CDS/PPM, na reunião da Câmara Municipal, realizada em 27 de outubro de 2022.

**Paços do Município de Castelo Branco, 27 de outubro de 2022**

**O Presidente da Câmara,**

  
**Leopoldo Martins Rodrigues**



REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO  
de 27/10/2022

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade

Maioria

O Dir. DAG,

## Câmara Municipal de Castelo Branco

### INFORMAÇÃO

N.º 22108 de 11/10/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Asssembleia Municipal

PROPOSTA, PARA  
DELIBERAÇÃO DO  
EXECUTIVO, DA TAXA  
MUNICIPAL DE DIREITOS DE  
PASSAGEM, PARA O  
ANO DE 2023 SEJA  
DE 0,25%, IGUAL  
AO DO ANO  
ANTERIOR.  
22-10-25

**ASSUNTO:** Lei das Comunicações Eletrónicas. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2023.

1. A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, estabeleceu o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos conexos e, no seu artigo 106.º, fixou uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município.
2. O valor percentual da TMDP é aprovado anualmente pela Câmara e Assembleia Municipais até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode exceder os 0,25%.
3. Relativamente ao ano de 2022, à data de 3 de outubro de 2022 a Câmara Municipal recebeu os seguintes valores provenientes da cobrança de TMDP:

Nowo/Cabovisão	€ 2.251,28	Gotelecom	€3,19
Altice/Meo	€14.658,21	Vodafone Portugal	€1.420,20
Onitelecom	€16,95		
NOS	€ 975,58		
		<b>Total:</b>	<b>€19.625,41</b>

4. Em face do exposto, deverá a Câmara e Assembleia Municipais, aprovar a taxa percentual para o ano de 2023, a qual não poderá ultrapassar os 0,25%.



## **Câmara Municipal de Castelo Branco**

À consideração superior,

**O Diretor do Departamento de Administração Geral,**

Digitally signed by FRANCISCO  
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA  
Date: 2022.10.17 23:01:02  
+01:00

---

**Dr. Francisco José Alveirinho Correia**